

Masp 1.314.284-9, ANA LUIZA MOREIRA DA COSTA, Gestor Ambiental, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 19/05/2019;

Masp 1.314.255-9, BRUNO SOARES FURLAN, Gestor Ambiental, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 26/04/2019;

Masp 1.364.396-0, BRUNO MACHADO DA SILVA, Gestor Ambiental, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 21/04/2019;

Masp 925.694-2, LUIZ RODRIGUES MARTINS, Gestor Ambiental, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 19/11/2018;

Masp 1.366.797-7, BRUNO LOPES CHAGAS, Gestor Ambiental, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 04/06/2019;

Masp 1.274.173-2, ANTONIO GUILHERME RODRIGUES PEREIRA, Gestor Ambiental, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23/04/2019;

Masp 1.309.171-5, ANTONIO FREIRE JARDIM, Gestor Ambiental, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 21/05/2019;

Masp 1.364.089-1, ANDRE RUSSO VALERIO, Gestor Ambiental, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23/04/2019;

Masp 1.367.743-0, ANDREZA BATISTA DE AGUIAR, Gestor Ambiental, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 25/06/2019;

Masp 1.374.437-0, LIDIANA OLIVEIRA AMARAL DE SOUZA, Gestor Ambiental, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 22/09/2019;

Masp 1.366.208-5, CASSIO MAGGI SALVIA MACIEL, Gestor Ambiental, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 10/05/2019;

Masp 1.367.515-2, CASSIO STRASSBURGER DE OLIVEIRA, Gestor Ambiental, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 10/05/2019;

Masp 1.363.817-6, ERICA RIGUEIRA ABOU ID, Gestor Ambiental, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23/04/2019;

Masp 1.367.130-0, FRANCYSMARY STHEFFANY DIAS DE OLIVEIRA, Gestor Ambiental, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/06/2019;

Masp 1.366.909-8, CAMILA MELANI NEVES COSTA, Gestor Ambiental, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 10/05/2019;

Masp 1.365.414-0, NATALIA CRISTINA NOGUEIRA SILVA, Gestor Ambiental, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 10/05/2019;

Masp 1.281.753-2, RENATA GABRIELA MIRANDA, Técnico Ambiental, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 11/06/2019.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores:

MASP 1.364.210-3, MICHELE MENDES PEDREIRA DA SILVA, por 01mêsreferente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 13/07/2020.

MASP 1.366.746-4, THAIS DIAS DE PAULA, por 01mêsreferente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02/01/2020.

MASP 919.651-0, MARIA HONORINA PEREIRA ROCHA, por 01mês referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 06/07/2020.

MASP 1.374.437-0, LIDIANA OLIVEIRA AMARAL DE SOUZA, por 1mêsreferente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 10/03/2020.

MASP 1.364.213-7, LARISSA MARQUES CAZELATO BERNARDES, por 01mêsreferente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02/01/2020.

MASP 752.328-5, MARCIO JOSE FERNANDES, por 01 mêsreferente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02/01/2020.

MASP 1.281.753-2, RENATA GABRIELA MIRANDA, por 01mêsreferente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 18/02/2020.

MASP 1.365.433-0, LEONARDO GOMES BORGES, por 01mêsreferente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/12/2019.

MASP 1.165.992-7, CATHERINE APARECIDA TAVARES SÁ, por 01mêsreferente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 16/12/2019.

MASP 1.302.105-0, MARIA JULIA COUTINHO BRASILEIRO, por 01mêsreferente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 16/12/2019.

MASP 1.149.306-1, GLADSON DE OLIVEIRA, por 01 mêsreferente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 06/01/2020.

MASP 1.364.516-3, LAIS ALVES PIMENTA SILVA, por 01mêsreferente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02/01/2020.

REVOGA O ATO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA À GESTANTE, publicado em 28/11/2019, referente à servidora: Masp 1.364.210-3, MICHELE MENDES PEDREIRA DA SILVA, a partir de 09/09/2019, em razão de solicitação da servidora.

14 1312752 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, conforme Ato de Delegação SEMAD/SUPRAM-TM nº 01, de 27 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1. Agenor de Oliveira Carvalho Neto / Fazenda São Bento - Mat. 21.533 SRI Santa Vitória-MG. - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento e culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura. - Santa Vitória/MG. - PA nº 14350/2018/001/2020.

(a) Ilma Soares da Silva, Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

14 1312675 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1) Licença de Operação Corretiva (LAC1): José Cupertino Campos – Suinocultura; Estação de tratamento de água para abastecimento; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Sistema de geração de energia termelétrica utilizando combustível não fóssil – Uruciana/MG – PA/Nº 5028/2007/004/2020.

(a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto – Secretário Executivo do COPAM.

14 1312727 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:

1. Julio Maria do Carmo/Sítio Olaria – Suinocultura – Teixeira/MG – PA/Nº 144/2020. 2. Prefeitura Municipal de Rio Espera/UTC de Rio Espera – Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos – Rio Espera/MG – PA/Nº 17417/2005/004/2020.

(a) Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata.

14 1312715 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada:

1. Danone Ltda. - Fabricação industrial de massas, biscoitos, salgados, chocolates, pães, doces, suplementos alimentares e ingredientes para indústria alimentícia - Poços de Caldas/MG - PA/Nº 139/2020.

(a) Cezar Augusto Fonseca e Cruz, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

14 1312702 - 1

A Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, conforme Ato de delegação SEMAD/SUPRAM TM nº 01 de 27 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, com validade: 10 (DEZ) ANOS: 1. Ademir Frederico Peron / Fazenda Vale do Sol - Glebas 4, 5 e 6 - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual,

viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) - Ibiá/MG - PA nº 115/2020. 2. Eliésio Carlos Rodrigues / Fazenda Lageado - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Lagoa Formosa/MG - PA nº 112/2020. 3. Auto Posto Nova Esperança Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. - Araxá/MG - PA nº 117/2020. 4. Umberto Gonçalves Franco/Fazenda Santa Isabel, Mats.: 3528 E 35102 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Guirinha/MG - PA nº 113/2020. 5. Rações Presidente Ltda - Formulação de rações balanceadas e de alimentos - Presidente Olegário/MG - PA nº 102/2020. 6. Jaime Donizete Ferreira / Fazendas Côrrego da Água e Cachoeira da Barra do Rio Verde "Estância Ozório Ferreira da Silva" - matricula 14.325 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Itapagipe/MG - PA nº 111/2020. 7. Thúlio Leonel De Assis / Fazenda Nossa Senhora Aparecida - Mat. 45.068 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Iturama/MG - PA nº 104/2020. 8. Angelo Casagrande de Almeida / Fazenda Taquaral, Lugar Denominado Fazenda Floresta - Mat. 7.468 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Perdizes/MG - PA nº 106/2020. 9. Jardim Botânico Planura Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares - Planura/MG - PA nº 118/2020. 10. DDVM Indústria de Cortes e Dobras Ltda - Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de treliçados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, sem tratamento químico superficial, exceto móveis - Araxá/MG - PA nº 116/2020. 11. Irmãos Pedro Indústria e Comércio Ltda - Fabricação de aromatizantes e corantes de origem mineral ou sintéticos e/ou sabões e detergentes e/ou preparados para limpeza e polimento - Uberlândia/MG - PA nº 108/2020. 12. João Batista Carneiro / Fazenda Borda da Mata - Aquicultura em tanque-rede - Cascalho Rico/MG - PA nº 107/2020. 13. Lorenzo Maciel Gobbi / Fazenda Agua Limpa (Matriculas 225.187, 18.733, 49.458, 195.447) - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Uberlândia/MG - PA nº 126/2020. 14. Lourdes de Fátima Mantuan / Sidney Antônio Zancanella / Fazenda San Fernando Mat. 82 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Araguari/MG - Protocolo nº 93397830/2020.

(a) Ilma Soares da Silva, Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

14 1312649 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) SPE JP-TI Empreendimentos Imobiliários Ltda - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares - João Pinheiro/MG. Processo: 136/2020.

(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

14 1312679 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Gama Mineradora Assunção Ltda. - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento e Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento - São Francisco de Paula/MG - PA Nº 359/2019, SLA. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Rafael Rezende Teixeira, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco, torna público que:

1) COGRAN - Cooperativa dos Granjeiros do Oeste de Minas Ltda. - Abate de animais de pequeno porte (aves, coelhos, rãs, etc.) - Pará de Minas/MG - PA/Nº 00088/1988/012/2014 - Classe 5 foi reorientado de Revalidação de LO para LAT(LO) - Classe 5. .

(a) Rafael Rezende Teixeira, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

14 1312672 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM

Presidente: Renato Teixeira Brandão

EXONERA, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, DENISE MARILIA BRUSCHI, MASP 1.043.765-5, do cargo de provimento em comissão DAI-16MA1100092, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a contar de 01/11/2019, para fins de regularização funcional.

14 1312749 - 1

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores:

MASP 1.043.868-7, MARIA DO CARMO FONTE BOA SOUZA, por 01mêsreferente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 06/01/2020.

MASP 1.043.791-1, GERALDO DA FONSECA CANDIDO FILHO, por 04mesesreferentes aos 5º e 6º quinquênios de exercício, a partir de 01/03/2020.

MASP 1.188.743-7, MARIA JOSE DE OLIVEIRA AYRES, por 01mêsreferente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02/01/2020.

MASP 1.043.950-3, ROSANGELA MATTIOLI SILVA, por 02mesesreferentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 04/05/2020.

MASP 1.080.413-6, DJEANNE CAMPOS LEO, por 01mês referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 16/12/2019.

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses a: MASP 1.368.004-6, GIOVANA RAN-DAZZO BARONI, em prorrogação.

14 1312750 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Antônio Augusto Melo Malard

Atos assinados em 14/01/2020, pela Chefe de Gabinete, designada para responder pela Diretoria-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, conforme ato publicado em 03 de janeiro de 2020 - Elce Marie Ribeiro.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989e da Resolução SEPLAG nº 007/2006aos servidores: Masp 1.020.916-1, VALDA RODRIGUES DE SANTA RITA, Auxiliar Ambiental, referente ao 7º quinquênio, a partir de 02/12/2019; Masp 1.020.781-9, ELVIRÓ PEREIRA DE SOUZA, Auxiliar Ambiental, referente ao 8º quinquênio, a partir de 30/12/2019.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, à servidora: Masp 1.021.140-7, SILVANA SA DEAVELLAR, Analista Ambiental, referente ao 6º quinquênio, a partir de 24/12/2019.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, à servidora: Masp 1.021.140-7, SILVANA SA DEAVELLAR, Analista Ambiental, a partir de 24/12/2019.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores:

Masp 1.369.001-1, LAISSA DE ARAUJO VIANA, Analista Ambiental, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 18/06/2019;

Masp 1.021.109-2, ANTONIO DOS REIS, Auxiliar Ambiental, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 01/11/2019;

Masp 1.021.023-5, LEONEL HENRIQUE DE ALMEIDA, Auxiliar Ambiental, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 27/02/2019;

Masp 1.020.793-4, EDNO CESAR DA SILVEIRA, Analista Ambiental, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 02/08/2019;

Masp 1.020.863-5, PEDRO ALBERTO DE CARVALHO, Auxiliar Ambiental, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 23/03/2016;

Masp 1.319.544-1, ARTHUR SERGIO MOCO VALENTE, Analista Ambiental, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 13/01/2018;

Masp 1.020.941-9, AFONSO RODRIGUES BOAVENTURA, Analista Ambiental, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 20/12/2012;

Masp 1.020.941-9, AFONSO RODRIGUES BOAVENTURA, Analista Ambiental, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 19/12/2017;

Masp 1.021.096-1, MARIA MAGNA PEREIRA SOUZA, Auxiliar Ambiental, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 28/06/2019;

Masp 1.368.646-4, ANDREI RODRIGUES PEREIRA MACHADO Analista Ambiental, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/06/2019;

Masp 1.020.654-8, JOSE NETO DIAS, Auxiliar Ambiental, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 01/09/2019, para fins de regularização funcional;

Masp 1.021.143-1, SILMARA BARBOSA NEVES, Auxiliar Ambiental, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 28/06/2019;

Masp 1.021.222-3, JOSE AUGUSTO RODRIGUES LOES, Analista Ambiental, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 15/10/2016;

Masp 1.021.118-3, FERNANDO EDUARDO LOPES DE OLIVEIRA, Analista Ambiental, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 01/07/2019;

Masp 1.020.288-3, THAIS DE ANDRADE BATISTA PEREIRA, Analista Ambiental, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 28/03/2019;

Masp 1.021.223-1, KILDAIRE DE LIMA BRANDÃO, Analista Ambiental, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 17/10/2019;

Masp 1.363.963-8, CASSIO DE SOUSA BORGES, Analista Ambiental, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23/04/2019;

Masp 1.021.100-1, SEBASTIAO GERALDO CLARA, Auxiliar Ambiental, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 21/10/2015;

Masp 1.021.120-9, INFADIE PATRICIA DO ESPIRITO SANTO, Auxiliar Ambiental, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 02/08/2019;

Masp 1.020.785-0, MARCUS VINICIUS PEREIRA BITTENCOURT, Técnico Ambiental, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 02/08/2019;

Masp 1.367.077-3, SIMARA ESTER PEDROZO, Técnico Ambiental, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 04/06/2019;

Masp 1.020.842-9, IRINEU VIEIRA CAIXETA, Analista Ambiental, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 23/02/2016;

Masp 1.021.034-2, LILIANE MENDONÇA CAMPOS, Analista Ambiental, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 25/06/2016.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores: MASP 1.020.751-2, FREDERICO GUILHERME ALVES E COSTA, por 02mesesreferentes ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 04/05/2020;

MASP 1.021.222-3, JOSE AUGUSTO RODRIGUES LOES, por 03mesesreferentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 09/03/2020;

MASP 1.020.863-5, PEDRO ALBERTO DE CARVALHO, por 09mesesreferentes aos 4º, 5º e 6º quinquênios de exercício, a partir de 01/01/2020;

MASP 1.019.758-0, VIVIANE SANTOS BRANDAO, por 01 mêsreferente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 15/01/2020;

MASP 1.199.647-7, RENATA MARTINS MEIRELLES, por 01mêsreferente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 06/01/2020;

MASP 1.020.996-3, LUIZ INACIO DE SENNA, por 02mesesreferentes aos 5º e 6º quinquênios de exercício, a partir de 02/03/2020;

MASP 1.020.941-9, AFONSO RODRIGUES BOAVENTURA, por 8mesesreferentes aos 4º, 5º e 6º quinquênios de exercício, a partir de 06/02/2020;

MASP 1.020.845-2, GEOVANE MENDES DE MIRANDA, por 01mêsreferente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 02/01/2020;

MASP 1.020.870-0, ANA LUCIA SOUZA GOIS COSTA, por 01mêsreferente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 04/05/2020;

MASP 1.021.020-1, ELIZETE DIAS PACHECO, por 01mêsreferente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 13/01/2020;

MASP 1.124.876-2, JUNIA KRUK ALMEIDA E SILVA, por 01mêsreferente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 06/01/2020;

MASP 1.020.804-9, SANDRA CONSUELO DUARTE, por 01mês referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 09/03/2020;

MASP 1.020.819-7, ALBERTO VIEIRA DE MELO MATOS, por 06mesesreferentes aos 5º e 6º quinquênios de exercício, a partir de 06/02/2020;

MASP 1.206.629-6, ANGELA MARIA RODRIGUES SILVA, por 01mêsreferente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 02/01/2020;

MASP 1.020.427-9, JOSE MARIA GOMES, por 09mesesreferente aos 7º, 8º, 9º e 10º quinquênios de exercício, a partir de 10/01/2020;

MASP 1.020.964-1, JOELSON FELIX SABINO, por 01mês referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 01/11/2019;

MASP 1.147.689-2, CRISTIANA BATISTA COSTA, por 01mêsreferente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 16/12/2019;

MASP 863.477-6, HELIO DE CAMPOS VALADARES, por 01mês referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 23/01/2020;

MASP 1.020.654-8, JOSE NETO DIAS, por 03mesesreferentes ao 7º quinquênio, a partir de 07/10/2019, para fins de regularização funcional;

MASP 1.021.112-6, DENIZE FONTES NOGUEIRA, por 01mês referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 02/01/2020;

MASP 1.020.650-6, SILVANA DE ALMEIDA, por 01mêsreferente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 02/12/2019;

MASP 1.021.222-3, JOSE AUGUSTO RODRIGUES LOES, por 03mesesreferentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/11/2019;

MASP 1.020.664-7, AGNESANGELA DE CASTRO MARTINS CANCELA, por 03mesesreferentes ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 06/02/2020;

MASP 1.367.467-6, FERNANDA MACEDO SILVEIRA BRANDAO, por 01mêsreferente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02/01/2020;

MASP 1.020.910-4, JANDER GASPAR REZENDE, por 01mêsreferente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 16/12/2019;

MASP 1.020.729-8, GLAYSON CADIMA, por 03mesesreferentes ao 8º quinquênio de exercício, a partir de 01/11/2019;

MASP 1.364.843-1, JULIANA RAMOS DELL'ANTONIO, por 01mêsreferente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 16/12/2019;

MASP 1.021.264-5, LIVIO MARCIO PULITI FILHO, por 01mês referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 20/01/2020;

MASP 555.719-4, JURACI REIS DE SOUZA, por 02mesesreferentes ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 18/11/2019;

MASP 1.225.711-9, ANDERSON MENDONÇA SENA, por 01mêsreferente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 26/12/2019;

MASP 1.244.190-3, VANDO JOSE MEDEIROS DE MIRANDA, por 02mesesreferentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02/01/2020.

TORNA SEM EFEITO o ato publicado em 17/07/2019, pelo qual foi autorizado à servidora ELIZETE DIAS PACHECO, MASP.1.021.020-1, o usufruto de 01 mês de férias-prêmio, a partir de 11/11/2019.

14 1312753 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretora-Geral: Marília Carvalho de Melo

O COORDENADOR DA UNIDADE REGIONAL DE GESTÃO DAS ÁGUAS URGÁ ALTO SÃO FRANCISCO, no uso da competência delegada pela Diretoria Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos

RETIFICAÇÃO SE A PORTARIA Nº 1200762 publicada dia 27/11/2019. Outorgado: Adilson Antônio Barbosa/Fazenda Olhos D'Água, CPF: 006.972.146-72. Onde se lê: Vazão Autorizada (m³/h): 0,05. Finalidade: Irrigação. Leia-se: Vazão Autorizada (L/s): 50,0. Finalidade: Irrigação de uma área de 80 há, através do método de pivô central, com o tempo de captação de 15:00 horas/dia, sendo 20 dias/mês nos meses de janeiro, outubro, a dezembro, 10 dias/mês nos meses de fevereiro, julho a setembro, 26 dias/mês nos meses de março a junho e volumes máximos mensais de 54000m³ nos meses de janeiro, outubro a dezembro, 27000m³ nos meses de fevereiro, agosto a outubro, 702000 m³ nos meses de abril a junho. Município: Estrela do Indaia-MG.

O Processo Administrativo encontra-se disponível para consulta e cópia na URGÁ Alto São Francisco. Os dados contidos na referida decisão estará disponível no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

Divinópolis, 14 de janeiro de 2020.

14 1312415 - 1

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas Urgá s, do Jequitinhonha, Noroeste de Minas e Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretoria Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Arquivamentos: Arquivo-se o processo nº. 18754/2017.Requerente: Ricardo Pavie Ribeiro. CPF: 116.247.361-49. Curso d'água: Rio Itamarandiba. Motivo: Não atendimento ao pedido de solicitação de informações complementares, o que tem como consequência o arquivamento do processo de outorga, nos termos do art. 24, §3º do Decreto Estadual n.º 47.705/2019. Município: Itamarandiba - MG

Arquivo-se o processo nº. 18753/2017.Requerente: Ricardo Pavie Ribeiro. CPF: 116.247.361-49. Curso d'água: Rio Itamarandiba. Motivo: Não atendimento ao pedido de solicitação de informações complementares, o que tem como consequência o arquivamento do processo de outorga, nos termos do art. 24, §3º do Decreto Estadual n.º 47.705/2019. Município: Itamarandiba - MG

Arquivo-se o processo nº. 16626/2017.Requerente: Manoel Clever Jardim. CPF: 242.815.146-00. Curso d'água: Rio Araçuaí.Motivo: Não apresentação do projeto básico de irrigação para justificar a vazão solicitada, assim impossibilitando a conclusão da análise técnica do processo, o que tem como consequência o arquivamento do processo de outorga, nos termos do art. 24, §3º do Decreto Estadual n.º 47.705/2019. Município: Virgem da Lapa - MG

Arquivo-se o processo nº. 20584/2014.Requerente: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA-MG. CNPJ: 17.281.106/0001-03. Curso d'água: Rio Araçuaí.Motivo: Não atendimento ao pedido de solicitação de informações complementares, o que tem como consequência o arquivamento do processo de outorga, nos termos do art. 24, §3º do Decreto Estadual n.º 47.705/2019. Município: Conceição do Mato Dentro - MG

Arquivo-se o processo nº. 08997/2018.Requerente: Prefeitura Municipal de Chapada do Norte. CNPJ: 16.886.608/0001-03. Curso d'